

disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 016/2021

Data da Instauração: 11/11/2021

Objeto: Garantir ao Sr. ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 1029 8609 6518), o fornecimento dos medicamentos AMOXICILINA 500mg, DICLOFENACO 50mg e SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (pomada), de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 728698

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-MP/4ºPJ/ATM

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, art. 25, IV, "a", e art. 27, parágrafo único, IV, da Lei Federal nº 8.625/93, na Resolução nº 159/2017/CNMP, e no âmbito do Procedimento Administrativo, SIMP 000006-803/2021, na 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Altamira:

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 75/93, IV do parágrafo único do art. 27 da Lei 8.625/93, que estabelece como atribuição do Ministério Público da União e dos Estados a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa dos direitos coletivos e difusos da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XIV, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis nº 12.527/2011 e 10.650/2003, que estabelecem a garantia de toda e qualquer pessoa ter acesso às informações relevantes;

CONSIDERANDO que foi instaurado na 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira o Procedimento Administrativo - SIMP 000006-803/2021e 000286-803/2021, a partir de informações remetidas pelo Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), entidades e movimentos sociais do Município de Altamira, no qual relataram o aumento da violência contra crianças e adolescentes na região do Xingu;

CONVOCA: Os interessados para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 01/12/2021, com início às 09:00h, no Centro de Convenções e Cursos de Altamira, localizado na Rua Acesso 2, s/n, bairro Premem, Altamira/PA.

OBJETIVO GERAL: fomentar políticas públicas de enfrentamento e combate à violência contra crianças e adolescentes no Município de Altamira, de modo a estabelecer um ambiente de ampla discussão das demandas ora apresentadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Implantação de câmeras de segurança no Município de Altamira;

Criação de uma unidade da FASEPA no Município de Altamira;

Criação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente no Município de Altamira;

O atendimento das medidas socioeducativas pelo CREAS;

Falta de iluminação pública no Município de Altamira;

Retorno do PROERD nas escolas do Município;

O que ocorrer;

DA FORMA DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar diretamente, questionando, por escrito, a matéria em pauta, cuja leitura será realizada após os debates e respondida em seguida, bem como solicitando previamente a participação oral para as arguições que entenderem pertinentes.

Ao final, será apresentada pela coordenação uma avaliação geral das contribuições obtidas na Audiência Pública e os encaminhamentos pertinentes. Será lavrada e, em até 05 (cinco) dias após a audiência, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Providencie-se o envio de notificações e convites para participação pública, que deverão seguir acompanhados de cópia deste edital.

Divulgue-se o presente edital em conformidade ao que disciplinam a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Altamira/PA, 10 de novembro de 2021.

LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA

Promotor de Justiça

3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos,

Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira

Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Altamira

Protocolo: 728695

Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000773-151/2021- MP/2ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, DR. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000773-151/2021.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 029/2021

Data de Instauração: 11/11/2021

Objeto: visa apurar possíveis irregularidades na concessão de diárias a policiais civis e servidores da Delegacia-Geral de Polícia Civil, sem que a verdadeira atividade das diárias tenha se realizado.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA

Investigado: Rocco Giuseppe Da Silva Farah- Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Promotor de Justiça: Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 728686

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA nº 011/2021-MP/1ªPJM

O Promotor de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, com fulcro no art. 8º, inciso III, da Resolução nº 174/2017-CNMP e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000427- 450/2021 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

PORTARIA nº 011/2021-MP/1ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo com o objetivo de adotar providências relacionadas à concretização plena dos direitos e dignidade do adolescente H.E.P.S. Laércio Guilhermino de Abreu, titular do 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

Protocolo: 728687

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO da PORTARIA nº 013/2021-MP/4ºPJ/ATM

O 4º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo , sob SIMP nº 000255-803/2020, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Tv. Niterói, 1335, Bairro Uirapuru, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

PORTARIA nº 013/2021-MP/4ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: tem o objetivo a tutela de interesses individuais indisponíveis do adolescente K. B. L.

Luciano Augusto Araújo da Costa – No exercício da 4ª Promotoria de Justiça – Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 728688

PORTARIA Nº 3975/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 16775/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JUKIMAH FELIPE NASCIMENTO SENA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado - MP.CPCP-102.4, nomeado por meio da PORTARIA nº 3.525/2021, publicado no D.O.E. de 22/10/2021, a contar de 10/11/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 728689

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

REFERÊNCIA: PORTARIA N.º 002/2020-2ªPJSMD

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública o ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL (IC) referente ao PROTOCOLO SIMP N.º 000795-143/2020, o qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, que apurou gastos realizados por membros da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá para o abastecimento e manutenção de veículos durante o período da pandemia de COVID-19 (2020), mesmo com a entidade estando com as atividades suspensas, com indícios de uso de recursos públicos para proveito próprio, configurando, em tese, atos de improbidade administrativa, em razão da confirmação dos referidos indícios de atos de improbidade administrativa, com existência de irregularidades e dolo específico dos Investigados, conforme análise técnica realizada, resolvido por meio da celebração de 15 (quinze) ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC) com os Investigados.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 728715

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.018/2021-MP/4ªPJII

PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 000689-450/2021

OBJETO: Acompanhar possível situação de risco vivenciada pela adolescente J.B.L.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO - Promotora de Justiça

Protocolo: 728861

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.020/2021-MP/3ªPJII

PROCEDIMENTO ADMINSITRATIVO N.º 000807-450/2021

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implementação de infraestrutura física e de recursos humanos nos CRAS V - UIRAPURU, CRAS VIII - CURUÇAMBÁ e CRAS X - DISTRITO.

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Promotora de Justiça

Protocolo: 728859